



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0067/2024

“Declara de Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici (RFCC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer nele constar o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0067/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que visa declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici (RFCC), alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, na sob relatoria do Deputado Tiago Zilli, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela sua admissibilidade.

Na sequência, aportou a proposição nesta Comissão de Saúde, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO



A esta Comissão de Saúde compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 79, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Da análise que cabe a este Colegiado, entendo que o Título de Utilidade Pública estadual, a ser concedido à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici (RFCC), é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo se depreende do seu Estatuto Social, a instituição tem por finalidade, entre outras, a excelência no atendimento, na divulgação e na orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado com vistas a oferecer qualidade de vida a pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0067/2024** à deliberação do Plenário da Casa.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator